



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, BLOCO 2 - 1 ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8664 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0127873-52.2016.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** CROMOS TINTAS GRAFICAS LTDA

## **DESPACHO/DECISÃO**

Eventos 157 e 162: Ante a concordância de ambas as partes com o laudo de reavaliação do evento 156 e, consoante a **Portaria PGFN nº 3.050/2022** c/c Resolução CNJ nº 236, de 2016 e o disposto nos art. 879, I e 895 do CPC, autorizo a alienação do bem imóvel penhorado localizado na Rua Senador Mozart Lago, 51, Acari (matrícula nº 252.794) e avaliado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no Comprei, devendo ser observado pagamento das obrigações *propter rem*, e respectivas ordens de preferência e prelações de constrição.

Sem prejuízo, ante a falta de interesse da exequente na manutenção da penhora realizada sobre os bens móveis reavaliados no evento 69 (moinhos tricilíndrico, de esfera, de bolas e hidráulicos), determino o cancelamento da referida penhora.

Intimem-se as partes.

Após, suspenda-se o processo pelo prazo de 1 (um) ano.

---

Documento eletrônico assinado por **CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012530394v3** e do código CRC **61b77941**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES

Data e Hora: 21/2/2024, às 12:17:35

---

**0127873-52.2016.4.02.5101**

**510012530394.V3**

